

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 16/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

## II DESAFIO DE IDEIAS DO IFMT - CAMPUS SORRISO (EDIÇÃO 2024)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SORRISO, Sr. Claudir von Dentz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 736 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público, por meio do presente Edital, a realização do II DESAFIO DE IDEIAS do IFMT - *Campus* Sorriso, com objetivo de selecionar ideias inovadoras, com alto potencial de geração de impacto positivo na sociedade e/ou no meio ambiente, nos termos do regulamento apresentado a seguir.

# REGULAMENTO DO DESAFIO DE IDEIAS DO IFMT CAMPUS SORRISO - EDIÇÃO 2024.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

- 1.1 O projeto "Desafio de Ideias do IFMT Campus Sorriso" refere-se a uma competição local, de caráter educacional, realizada entre os estudantes dos cursos técnicos e superiores da instituição, sob orientação e apoio dos professores e técnicos administrativos, voltada para a criação, validação e consolidação de ideias e modelos de negócios, produtos, processos ou serviços inovadores, com alto potencial de geração de impacto positivo no setor produtivo, na sociedade e/ou no meio ambiente.
- 1.2 A ação possui correlação direta com a missão do IFMT de "Educar para a Vida e para o Trabalho" e com seus objetivos estratégicos, notadamente no que diz respeito aos objetivos 08 (Fomentar a Pesquisa e a Inovação Tecnológica articuladas com o Ensino e a Extensão) e 09 (Promover a Extensão por meio do Empreendedorismo e Inovação Tecnológica) do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT.
- 1.3 Sendo assim, o IFMT Campus Sorriso promove, por meio do presente Edital, a segunda edição do concurso denominado "Desafio de Ideias", como parte da sua política de fomento à cultura empreendedora e à criação de novas ideias e iniciativas de inovação tecnológica.
- 1.4 O objetivo geral desta segunda edição do Desafio é selecionar ideias inovadoras com alto potencial de geração de impacto positivo na sociedade e/ou no meio ambiente para, em seguida, promover a transformação dessas ideias em modelos de negócios, produtos, processos ou serviços inovadores.
- 1.5 São objetivos específicos desta edição do Desafio de Ideias:
- a) disseminar a cultura empreendedora;
- b) estimular atitudes inovadoras entre estudantes e servidores do IFMT Campus Sorriso;
- c) estimular o desenvolvimento de ideias e soluções inovadoras para os desafios locais;
- d) estimular o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços inovadores;
- e) promover a difusão e aplicação dos saberes científicos e tecnológicos em benefício da sociedade;
- f) capacitar alunos e servidores para a criação e desenvolvimento de ideias de negócios com potencial de geração de impacto positivo na sociedade e/ou no meio ambiente; e
- g) proporcionar a interação constante entre servidores e estudantes da instituição com o setor produtivo e com a sociedade.

# 2.DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O II DESAFIO DE IDEIAS DO IFMT CAMPUS SORRISO é destinado à comunidade acadêmica (estudantes e servidores) dos cursos técnicos integrados e superiores oferecidos regularmente pelo IFMT *Campus* Sorriso, observando-se os requisitos estabelecidos para esta edição.
- 2.2 São requisitos para a participação no Desafio de Ideias do IFMT Campus Sorriso Edição 2024:
- I) Estar regularmente matriculado em curso técnico integrado ou superior do IFMT *Campus* Sorriso e/ou pertencer ao quadro de servidores efetivos e ativos do IFMT *Campus* Sorriso;
- II) Não pertencer às turmas formandas de 2024 (3º Ano dos Cursos Integrados ou Último Semestre dos Cursos Superiores);

# 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas por um representante da equipe, no período de 29/07/2024 a 05/08/2024, exclusivamente por solicitação feita por meio do preenchimento do Anexo I e enviada por e-mail ao Coordenador de Pesquisa e Inovação do IFMT Campus Sorriso: pesquisa.srs@ifmt.edu.br. Esta é uma fase eliminatória, uma vez que o não preenchimento adequado do formulário, em atendimento aos critérios definidos neste regulamento, elimina a equipe da competição.
- 3.2 Ao enviar a solicitação de inscrição, todos os participantes da equipe declaram automaticamente ciência e concordância com as regras e disposições do regulamento da competição.
- 3.3 Não será permitido em hipótese alguma, inscrições com candidato em mais de uma equipe.
- 3.4 Serão consideradas elegíveis as ideias apresentadas de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento e que expressam claramente o potencial de geração de impacto positivo na sociedade e/ou no meio ambiente.
- 3.5 O IFMT *Campus* Sorriso não se responsabiliza pela autoria e nem pela originalidade das propostas inscritas. No ato da inscrição, o candidato e a equipe, declaram, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a instituição organizadora de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade desta declaração, responsabilizando-se os autores por eventuais lesões/prejuízos a direito de terceiros ou da organização do desafio.
- 3.6 As propostas apresentadas deverão ser planejadas para serem executadas (aplicadas) em um período máximo de 10 (dez) meses a partir de fevereiro de 2025.

# 4. DA METODOLOGIA E DINÂMICA DA COMPETIÇÃO

- 4.1 A competição se dará de acordo com as seguintes etapas:
  - Etapa 1: Análise de admissibilidade e classificação das ideias com base nos seguintes critérios:

Critério de Admissibilidade	
Atendimento às normas estabelecidas no regulamento	Eliminatória
Critério de Avaliação e Classificação	Pontuação
Grau de inovação da ideia	0-10
Apresentação e qualidade da escrita da proposta	0-10
Qualificação e experiência do orientador na área da proposta	0-10
Impacto econômico e socioambiental positivo e relevante	0-10
Viabilidade econômica - adequação do orçamento aos objetivos e metas propostas	0-10
Total	0-50

• Etapa 2: Apresentação oral da proposta e arguição sobre as ideias admitidas perante uma banca avaliadora. Nessa etapa, os avaliadores basear-se-ão nos seguintes critérios classificatórios:

Critério	Pontuação
Inovação	0-10
Originalidade da ideia	0-10
Viabilidade Técnica e Econômica	0-10
Apresentação/Arguição	0-10
Potencialidades Mercadológicas	0-10
Perspectiva de Geração de Patente	0-15
Capacidade de execução	0-15
Impacto social/ambiental/econômico	0-20
Total	0-100

- 4.2 Na Etapa 1, as propostas serão analisadas por uma comissão de servidores designados especificamente para esse fim por meio de portaria da Direção Geral do *Campus* Sorriso, considerando-se os critérios supracitados (item 4.1).
- 4.3 Na Etapa 2, as ideias selecionadas na etapa anterior serão submetidas à nova avaliação, mediante apresentação e defesa oral para uma banca avaliadora, conforme critérios estabelecidos na tabela 2 do item 4.1.
- 4.3.1 Para a apresentação, a equipe deverá observar as seguintes normas:
- A) A equipe terá no máximo 15 (quinze) minutos para explanar a ideia à comissão avaliadora;
- B) A equipe deverá utilizar-se de slides como ferramenta obrigatória para a apresentação;
- C) A comissão avaliadora poderá arguir qualquer um dos membros da equipe, especialmente os estudantes.

#### V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior pontuação na viabilidade técnica e econômica do projeto;
- b) Maior pontuação na apresentação oral e arguição;
- c) Maior média de idade dos integrantes da equipe.

#### VI - DOS VENCEDORES

**6.1** Serão considerados vencedoras as duas ideias que alcançarem a maior pontuação, com base nas notas atribuídas pela comissão avaliadora e pela banca, observando-se os critérios constantes nos quadros das etapas 1 e 2, item 4.1 deste regulamento.

### VII - DA PREMIAÇÃO

- 7.1 Os projetos vencedores receberão como prêmio:
- 1 Recurso financeiro no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para auxílio a despesas de custeio na execução da ideia para o 1º colocado, na forma de taxa de bancada a ser creditada em conta corrente do servidor orientador da proposta;
- 2 Disponibilização de recurso no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para auxílio a despesas de custeio na execução da ideia para o 2º colocado, na forma de taxa de bancada a ser creditada em conta corrente do servidor orientador da proposta;
- 3 Bolsa de auxílio estudantil para cada estudante membro das equipes, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por um período de 10 (dez) meses a iniciar-se em fevereiro de 2025;
- 4 Bolsa Pesquisa/Extensão para o servidor orientador, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, por um período de 10 (dez) meses a iniciar-se em fevereiro de 2025;
- 5 Os membros (orientadores e estudantes) dos <u>projetos aprovados como 1º e 2º colocados, poderão participar de uma imersão em empreendedorismo e inovação na Universidade da Beira Interior</u> (UBI) na cidade de Covilhã/Portugal, programada para acontecer no mês de outubro de 2024, desde que seja possível viabilizar plenamente a viagem até a data programada e desde que os membros das equipes assumam o compromisso de executar plenamente a sua ideia e validá-la como produto no final do período de execução.

Parágrafo Único: O custeio será proveniente do orçamento anual 2024 e 2025 do IFMT – *Campus* Sorriso, Fonte 100 e 112, elementos de despesas 33.90.18, 33.90.21 e 33.90.30, Ações 2994 e 20RL, respectivamente.

#### VIII. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS E PRAZOS
Publicação do Edital	26/07/2024
Inscrição no processo seletivo:	29/07 a 05/08/2024
Divulgação das ideias selecionadas para etapa 2	07/08/2024
Apresentação das Ideias (Etapa 2)	14/08/2024
Divulgação das Ideias aprovadas	15/08/2024
Prazo para recurso contra o resultado	16/08/2024
Execução/desenvolvimento do produto, processo ou serviço	Fevereiro a Dezembro de 2025
Prestação de contas e apresentação do produto, processo ou serviço	Dezembro de 2025

# IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 9.1 Os casos omissos a este regulamento serão analisados pela comissão organizadora do II Desafio de Ideias do IFMT Campus Sorriso.
- 9.2 As equipes que não atenderem a quaisquer dos requisitos para a participação e/ou normas regulamentares serão automaticamente desclassificadas da competição.

Claudir von Dentz Diretor Geral Portaria IFMT nº 736 de 19/04/2022

Anexo I

Desafio de Ideias 2024 – IFMT Campus Sorriso

PROJETO DE PD&I

# "Insira aqui o título da sua ideia inovadora"

Nome da Equipe: insira aqui o nome da sua equipe

**Integrantes da Equipe**: insira aqui o nome 1, nome 2

Orientador da Equipe: insira aqui o nome do mentor da equipe

1. Descriçã	ĭo da Ideia	Inovadora	l (máximo 500 pala	avras)			
. Estratég	gia/Metodol	logia de Ex	xecução do P	Projeto (máxii	no 1000 palavras)	)	
	G		~				
	e Cronogra o das Etapas	ma de Exe	ecução				
Nº	Etapa			Descr	ição		
E1							
E2							
Е3							
bs.: Ajuste o n	úmero de linhas	de tabela de aco	rdo com o número	de metas.			I
Cronograma	a de Execução	0				1	
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês		
E1							
E2							
Е3							
)bs.: Insira uma	a "X" nos meses	em que a referid	la etapa será execut	ada. Ajuste o nún	nero de linhas de t	abela de acordo con	n o número de metas.
. Infraest	rutura (Infor	me o local de ex	xecução das ativida	des, descreva a in	fraestrutura existe	ente e a necessária p	oara a execução do proje

5. Capacidad	le Técnica (Dem	onstre que a equipe p	oossui os conheciment	os e competências n	ecessárias para a e	execução do pr
5. Capacidad	<b>le Técnica</b> (Dem	onstre que a equipe p	oossui os conheciment	os e competências n	ecessárias para a c	execução do pr
5. Capacidae	le Técnica (Dem	onstre que a equipe p	oossui os conheciment	os e competências n	ecessárias para a o	execução do pr
5. Capacidae	le Técnica (Dem	onstre que a equipe p	ossui os conheciment	os e competências n	ecessárias para a o	execução do pr
5. Capacidae	de Técnica (Dem	onstre que a equipe p	ossui os conheciment	os e competências n	ecessárias para a o	execução do pr
5. Capacidad	de Técnica (Dem	onstre que a equipe p	oossui os conheciment	os e competências n	ecessárias para a o	execução do pr

# 6. Orçamento

N°	Descrição da Despesa	Justificativa	Valor Unit (R\$)	Qtd	Valor (R\$)
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					

Valor Total (R\$)	
-------------------	--

Obs.: Ajuste o número de linhas da tabela de acordo com o número de itens de despesas.

Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	
ificação e assinatura do servi	dor do IFMT Campus Sorriso Orientador da equipe:	
Nome:		
Nome: CPF:		
		Data: / /
		Data://
		Data://

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcelo Felipe Zanella de Arruda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/07/2024 11:00:07.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL CD0002 SRS-DG, em 26/07/2024 11:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 712191 Código de Autenticação: a897311da8

